



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL. 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. 2. DATA. 10 a 12 de dezembro do ano de 2008, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**. **3. PRESENÇAS.** Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**, Dr. Durval César de Vasconcelos Maia, Juiz Federal do Trabalho Titular, Dr. Rafael Marcílio Xerez, Juiz Federal do Trabalho Substituto Vinculado, Dr. Lupecínio Carmo do Nascimento, Diretor de Secretaria, e demais servidores. **4. DELIBERAÇÕES.** Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, **pelo método de amostragem**, o Senhor **Corregedor**, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Daniel de Vasconcelos Páscoa, auxiliado pelos servidores Antonio Carlos dos Santos e Edgardino Sales Martins, destaca o seguinte: **4.1. JUÍZES.** Dr. Durval César de Vasconcelos Maia, Juiz Federal do Trabalho Titular, Dr. Rafael Marcílio Xerez, Juiz Federal do Trabalho Substituto Vinculado. **4.2. SERVIDORES.** Na 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza existem atualmente 14 (quatorze) servidores: 01 (um) Diretor de Secretaria, 03 (três) Analistas Judiciários e 10 (dez) Técnicos. A Vara dispõe de 04 (quatro) estagiários. **4.3. DOS ATOS DA SECRETARIA. 4.3.1. FOLHA DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES.** Da análise dos meses de setembro a novembro de 2008, constatou-se o correto preenchimento da folha de frequência. Todavia, a Vara adota forma de controle de frequência diversa da utilizada nas demais Varas e na sede do Tribunal. **4.3.2. BOLETIM ESTATÍSTICO.** A Vara tem enviado o Boletim Estatístico dentro do prazo estabelecido pela Secretaria da Corregedoria. **4.3.3. AUTOS PROCESSUAIS.** Dos processos verificados durante os trabalhos correicionais, constantes nas tabelas em anexo, estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, em conformidade com a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Anota-se, pontualmente, a ausência de identificação dos servidores nas certidões de devolução de carga. **4.3.4. NOTIFICAÇÕES.** 158 (cento e cinquenta e oito) processos encontram-se pendentes de notificação, dos quais foram escolhidos 10 (dez) aleatoriamente (tabela anexa), evidenciando-se prazo médio de 08 (oito) dias. **4.3.5. PENDENTES DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS.** Não se verificou a

existência de processos aguardando a expedição de mandados.

4.3.6. MANDADOS DISTRIBUÍDOS COM O OFICIAL DE JUSTIÇA. Existem 64 (sessenta e quatro) processos com mandados expedidos, aguardando cumprimento pela Central de Mandados.

4.3.7. PROCESSOS EM CARGA. Segundo relatório fornecido pelo sistema informatizado do Tribunal, existem 283 (duzentos e oitenta e três) processos em carga além do prazo para devolução. Os mais antigos datam de maio de 2008, um em carga para o INSS e outro (Processo nº 0964-2006-6) para o advogado, para o qual já foi expedido mandado de busca e apreensão dos autos.

4.3.8. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO. Não há processo aguardando expedição de precatório.

4.3.9. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV. Não há processo aguardando a expedição de RPV.

4.3.10. ORDEM CRONOLÓGICA DE JUNTADA DE PETIÇÕES/DOCUMENTOS. Constatou-se, dos processos ns. 1973-2008-6, 1893-2008-0, 1895-2008-0, 1209-2008-0 e 1206-2008-7 que, após a publicação do Provimento n. 08/2008, deste Tribunal, a Vara está juntando as petições/documentos na ordem cronológica, mormente a contestação em relação à ata de audiência, de conformidade com a norma inserta no art. 6º daquele estatuto.

4.3.11. PETIÇÕES A SEREM JUNTADAS. 67 (sessenta e sete) petições pendentes de juntada, das quais 12 (doze) são de processos em carga. As demais datam de 09/12/08.

4.3.12. AVISOS DE RECEBIMENTO PENDENTES DE JUNTADA. 19 (dezenove) AR's, com datas de devolução de outubro e novembro do corrente ano, referentes a processos em carga.

4.3.13. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. 02 (dois) processos: 2094-2007 e 0503-2005, com determinações que datam de 26/11/08 e 03/12/08, respectivamente.

4.3.14. PRESERVAÇÃO DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. Esta Corregedoria não pôde constatar se a Vara preserva os autos do AIRR na Secretaria, por não ter encontrado qualquer processo nessa situação.

4.3.15. ANDAMENTOS DOS PROCESSOS NO SISTEMA INFORMATIZADO DO TRIBUNAL. Verificou-se a existência de inúmeros processos ativos com andamentos desatualizados/inconsistências.

4.3.16. AUTOS SOBRESTADOS. 106 (cento e seis) processos estão sobrestados. De 10 (dez) examinados (tabela em anexo), verificou-se que apenas o processo de nº 0440-2007-6 extrapolou o prazo de sobrestamento.

4.4. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO.

4.4.1. DAS CONCILIAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES AJUIZADAS NA VARA. De acordo com os dados disponíveis e constantes dos boletins estatísticos, no período de janeiro a outubro de 2008, foram ajuizadas 1.671 (mil seiscentos e setenta e uma) ações e homologados 880 (oitocentos e oitenta) acordos, o que representa 52,66% das ações ajuizadas. De se salientar que a média verificada nas varas da capital é de 50,45% no mesmo período considerado.

4.4.2. PAUTA DE AUDIÊNCIAS. Audiências em todos os dias úteis, conforme pauta dos meses de novembro e dezembro de 2008.

4.4.3. AUDIÊNCIAS NO RITO SUMARÍSSIMO. Examinados 15 (quinze) processos (tabela em anexo), verificou-se prazo médio de 32 (trinta e dois) dias entre a autuação e a audiência inaugural e 35 (trinta e cinco) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento, quando existente.

4.4.4. AUDIÊNCIAS NO RITO ORDINÁRIO. Examinados 15 (quinze) processos, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 34 (trinta

e quatro) dias entre a autuação e a audiência inaugural, e 41 (quarenta e um) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento, quando existente. **4.4.5. AUDIÊNCIAS ADIADAS.** Do exame feito a partir dos processos constantes da tabela do item acima, apurou-se que os adiamentos foram motivados. **4.4.6. RESOLUÇÃO DA LIIDE.** Examinados 30 (trinta) processos aleatoriamente, sendo 15 (quinze) do rito sumaríssimo e 15 (quinze) do rito ordinário, conforme tabelas anexas, verificou-se prazo médio de 82 (oitenta e dois) dias entre a autuação e a prolação da sentença no rito sumaríssimo, e 109 (cento e nove) dias no rito ordinário. **4.4.7. SENTENÇAS LÍQUIDAS NO RITO SUMARÍSSIMO.** Do exame feito em processos ajuizados em 2008 e escolhidos aleatoriamente (tabela anexa), restou evidenciado que 100% (cem por cento) das sentenças são líquidas. **4.4.8. DA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS.** Da análise dos processos ns. 0556/2008-6 1930/2006-9, 1185/2008-0, 0779/2008-3, 0573/2008-3, verificou-se pronunciamento explícito do Juízo acerca da admissibilidade dos recursos interpostos. **4.5. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.** 24 (vinte e quatro) processos com prazo médio de 41 (quarenta e um) dias entre a conclusão e o dia 10/12/08, conforme tabela anexa. **4.6. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO.** **4.6.1. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO.** Conforme constatado nos processos ns. 1418-2006-2, 1958-2006-6 e 0043-2006-3, são designadas audiências de conciliação em processos na fase de execução. **4.6.2. FERRAMENTAS DA EXECUÇÃO.** A partir da verificação realizada em 15 (quinze) processos, constatou-se que a Vara vem utilizando o BACEN JUD, INFOJUD, SIARCO e o convênio com o DETRAN-CE. Com relação ao BACEN JUD, não se verificou a existência de processos com determinação de bloqueio on-line ainda para serem cumpridos, bem como pendência de transferência de valores bloqueados. **4.6.3. AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO INSS.** 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos encontram-se aguardando a manifestação do INSS, com datas de outubro a dezembro do corrente ano. **4.6.4. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL EM FAVOR DO CREDOR.** A Vara adota o procedimento inserto no art. 8º do Provimento n. 08/2008, deste Regional, conforme constatado nos processos ns. 0375-2005-7, 0849-2007-2 e 2303-2006-5, e confirmado pelo Diretor de Secretaria. **4.6.5. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS EM ARQUIVO PROVISÓRIO.** Foi noticiado pelo Diretor de Secretaria que tal providência vem sendo adotada pela Vara. **4.6.6. AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO.** 120 (cento e vinte) processos aguardam cumprimento de acordo. Examinados 10 (dez), conforme tabela anexa, 03 (três) estavam com parcelas vencidas, com prazo médio de 53 (cinquenta e três) dias. **4.7. TRAMITAÇÃO DOS FEITOS.** **4.7.1. PROCESSOS AGUARDANDO DESPACHO.** 111 (cento e onze) processos encontram-se conclusos para despacho, com prazo médio de 08 (oito) dias (tabela anexa). De janeiro a 11/12/08 foram recebidas 6.120 (seis mil, cento e vinte) petições/documentos, incluindo recursos, resultando na média de 510 (quinhentos e dez) por mês. **4.7.2. CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS.** Da análise de 10 (dez) processos (tabela anexa), verificou-se prazo médio de 28 (vinte e oito) dias entre a determinação e o cumprimento do despacho. **4.7.3. TRANSCURSO DE PRAZO.** Aguardando o transcurso de

prazo para manifestação das partes, existem 336 (trezentos e trinta e seis) processos, dos quais foram examinados 10 (dez), conforme tabela anexa, constatando-se que 07 (sete) estão com prazos vencidos, evidenciando média de 18 (dezoito) dias. **4.7.4. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS.** 16 (dezesesseis) processos encontram-se pendentes de atualização e/ou elaboração de cálculos, com despachos referentes aos meses de novembro e dezembro do corrente ano. **4.8. AUDIÊNCIA COM PARTES E/OU ADVOGADOS.** Não houve agendamento de audiência com o Corregedor. **4.9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS.** Durante os trabalhos correicionais, verificou-se o seguinte caso pontual: grande quantidade de documentos/papéis, especialmente na contracapa dos processos, indicando tratarem-se de cópias, rascunhos, memórias de cálculos etc. **4.10. DAS PENDÊNCIAS REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR.** Na correição anterior restou determinado o julgamento de todos os processos conclusos, no prazo de 60 (sessenta) dias, priorizando os conclusos há mais de 01 (um) ano. Verificando os processos citados na ata anterior e considerando que atualmente não existem processos conclusos para julgamento daquela época, constata-se que a determinação foi cumprida integralmente pela Vara. Constou, ainda, na Ata da Correição anterior, recomendação à Vara para a observância do arts. 1º e 2º do Provimento nº 02/2004, no sentido de que nas ações em que o Ministério Público do Trabalho figurar como órgão agente ou interveniente, as audiências, iniciais ou de instrução, deveriam ser designadas para o primeiro horário da pauta. Neste escopo, analisando os processos recentes onde o MPT figura como órgão interveniente ou agente, verifica-se que as audiências foram designadas em observância aos dispositivos mencionados. **4.11. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES:** O Corregedor Regional, não obstante constatar com satisfação que os serviços cartoriais da vara e o andamento processual encontram-se em boa ordem, com destaque para o percentual de 100% de sentenças líquidas no rito sumaríssimo, passa as seguintes prescrições: **4.11.1. RECOMENDAÇÕES DE NATUREZA PERMANENTE.** 1º) No controle dos processos em carga com prazo vencido, adoção, na medida da necessidade que o caso requerer, da expedição de notificação de devolução; posteriormente, no caso de insucesso, mandado de Busca e Apreensão; em seguida, Ofício à OAB/CE; e, por último, comunicação do fato ao Ministério Público Federal; 2º) sejam envidados esforços, inclusive recorrendo ao setor de informática do Tribunal, se preciso, para sanar os inúmeros processos ativos no sistema informatizado com andamentos virtualmente defasados, tomando-se o cuidado de que esta providência não acarrete alteração indevida no boletim estatístico. O fato destacado prejudica o acompanhamento processual pela Corregedoria Regional e a própria administração da unidade judiciária. **4.11.2. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO.** 1º) Que nas certidões de devolução de carga seja identificado o servidor que recebeu os autos (item 4.3.3). 2º) A adoção do modelo de frequência utilizado na sede do Tribunal e nas demais Varas do Trabalho, ou seja, uma folha por servidor para o mês, e não uma folha por dia para todos os servidores. 3º) Que o processo de n. 0440-2007-6, que se encontra sobrestado além do prazo fixado

pelo Juízo, seja impulsionado de modo a buscar novos bens do executado para a efetivação do julgado, com a utilização das ferramentas disponíveis (BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD). 4º) A inclusão de tantos processos em pauta quantos sejam necessários, de sorte a reduzir o prazo de audiência dos processos de rito sumaríssimo, a teor do artigo 852-B, inciso III, CLT. 5º) Ao Juiz Titular que, em conjunto com o Juiz Substituto vinculado desta Vara, promovam a redução dos prazos observados no item 4.3.7 acima (resolução da lide), no prazo de 06 (seis) meses, adotando, para tanto, as providências que se fizerem necessárias para alcançar tal objetivo. 6º) Que sejam impulsionados todos os processos em que se observam acordos com parcelas vencidas, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante, de sorte a evitar a constatação de que trata o item 4.6.6. 7º) Que sejam impulsionados todos os processos em que se observa transcurso de prazo sem manifestação da(s) parte(s), conforme constatado no item 4.7.3. acima, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante. 8ª) Que documentos/papéis que não se destinam à juntada aos autos, tais como cópias, rascunhos, memórias de cálculos e etc., não permaneçam nos autos, especialmente na contracapa dos processos, para que não ocasionem confusão com aqueles documentos que efetivamente pertencem aos autos. 5. **CONCLUSÃO.** Ao término da correição, o Senhor Corregedor agradeceu a colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, o Secretário da Corregedoria Regional, _____ Daniel de Vasconcelos Páscoa, lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Corregedor Regional. Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Cláudio Soares Pires
Corregedor Regional

Tabelas

Anexo I

Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento.

I.1. Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento

Pauta de audiências	1ª audiência		2ª audiência		Da autuação até julgamento	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Rito ordinário	37	34	73	41	81	109
Rito sumaríssimo	30	32	69	35	81	82

Audiências, sentenças e conciliações: média mensal com base no trimestre de agosto a outubro, incluindo inaugurais, instruções e julgamentos.

I.2. Audiências realizadas:

Categorias	Médias do trimestre julho a setembro de 2008		
	Mensal	Semanal	Diária
Audiências realizadas	269	61,10	12,22

I.3. Sentenças Proferidas:

Média do trimestre julho a setembro de 2008			
CATEGORIAS	MENSAL	SEMANAL	DIÁRIA
Ações julgadas	157	35,65	7,13

I.4. Conciliações:

Média do trimestre de julho a setembro de 2008			
Categorias	Mensal	Semanal	Diária
Ações	84	19,05	3,81

Anexo II
Pauta de Audiências

RITO SUMARÍSSIMO					
PROCESSO (014-07)	DATA DE AUTUAÇÃO	DATA DA AUDIÊNCIA INAUGURAL	DATA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A AUDIÊNCIA INAUGURAL	DIAS ENTRE A AUD. INAUGURAL E A DE CONTINUAÇÃO
0834-2008-5	14/05/08	07/07/08	05/08/08	54	29
0550-2008-9	02/04/08	09/05/08	SEM AUD.	37	0
0646-2008-7	15/04/08	19/05/08	26/06/08	34	38
0895-2008-2	26/05/08	25/06/08	14/08/08	30	50
1071-2008-0	26/06/08	23/07/08	22/08/08	27	30
1103-2008-7	01/07/08	30/07/08	01/09/08	29	33
1106-2008-0	02/07/08	30/07/08	01/09/08	28	33
1107-2008-5	02/07/08	30/07/08	03/09/08	28	35
1117-2008-0	03/07/08	01/08/08	03/09/08	29	33
1120-2008-	03/07/08	01/08/08	03/09/08	29	33

4					
1136-2008-7	07/07/08	05/08/08	14/08/08	29	9
1151-2008-5	09/07/08	07/08/08	16/10/08	29	70
0001-2008-4	07/01/08	12/02/08	SEM AUD.	36	0
0951-2008-9	05/06/08	04/07/08	SEM AUD.	29	0
1789-2008-6	15/10/08	13/11/08	15/12/08	29	32
Prazo médio				32	35

RITO ORDINÁRIO					
PROCESSO (014-07)	DATA DE AUTUAÇÃO	DATA DA AUDIÊNCIA INAUGURAL	DATA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A AUDIÊNCIA INAUGURAL	DIAS ENTRE A AUD. INAUGURAL E A DE CONTINUAÇÃO
2008-2007-0	27/11/07	11/01/08	18/02/08	45	38
0818-2008-2	12/05/08	16/06/08	11/07/08	35	25
0971-2008-0	09/06/08	01/07/08	30/07/08	22	29
1075-2008-8	26/06/08	18/07/08	12/08/08	22	25
1082-2008-0	27/06/08	21/07/08	03/09/08	24	44
1088-2008-7	30/06/08	21/07/08	03/09/08	21	44
1096-2008-3	01/07/08	23/07/08	04/09/08	22	43
1116-2008-6	02/07/08	29/07/08	12/09/08	27	45
1196-2008-0	17/07/08	26/08/08	17/10/08	40	52
1284-2008-1	30/07/08	12/09/08	06/11/08	44	55
1406-2008-0	13/08/08	30/09/08	03/10/08	48	3
1681-2007-2	01/10/07	09/11/07	21/02/08	39	104
1708-2007-7	04/10/07	20/11/07	18/12/07	47	28
1302-2008-2	31/07/08	01/09/08	SEM AUD.	32	0
1248-2008-8	25/07/08	08/09/08	SEM AUD.	45	0
Prazo médio				34	41

Anexo III
Conclusos para Julgamento

*Dados colhidos em 10/12/2008

PROCESSO (014-07)	DATA DA CONCLUSÃO	TIPO	TEMPO DE CONCLUSÃO
0780/2008	17/09/2008	Mérito	84
1878/2007	15/09/2008	Mérito	86
0843/2008	17/09/2008	Mérito	84
0810/2008	18/09/2008	Mérito	83
0654/2008	23/09/2008	Mérito	78
0860/2008	24/09/2008	Mérito	77
0515/2008	29/09/2008	Mérito	72
1467/2008	19/09/2008	Mérito	82
1499/2008	26/09/2008	Mérito	75
0982/2008	13/10/2008	Mérito	58
1004/2008	14/10/2008	Mérito	57
0836/2008	20/10/2008	Mérito	51
0981/2008	10/11/2008	Mérito	30
1133/2008	25/11/2008	Mérito	15
1279/2008	01/12/2008	Mérito	9
1924/2008	02/12/2008	Mérito	8
1704/2008	02/12/2008	Mérito	8
0875/2008	04/12/2008	Mérito	6
1943/2008	05/12/2008	Mérito	5
1945/2008	05/12/2008	Mérito	5
1740/2008	09/12/2008	Mérito	1
1151/2008	09/12/2008	Mérito	1
1298/2008	09/12/2008	Mérito	1
1546/2008	09/12/2008	Mérito	1
Prazo Médio			41

Anexo IV
Resolução da Lide

Rito Sumaríssimo				
PROCESSO (014-07)	DATA DA AUTUAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	INSTRUÇÃO PROCESSUAL (DIAS)	LIQUIDEZ
1408/2008-9	13/08/2008	24/11/2008	103	Líquida
1753/2008-2	09/10/2008	20/11/2008	42	Líquida
1029/2008-9	18/06/2008	27/08/2008	70	Líquida
1750/2008-9	09/10/2008	02/12/2008	54	Líquida
1703/2008-5	30/09/2008	05/12/2008	66	Líquida
1350/2008-3	06/08/2008	24/11/2008	110	Líquida
0997/2008-8	12/06/2008	24/11/2008	165	Líquida
1032/2008-2	18/06/2008	24/11/2008	159	Líquida
1295/2008-1	30/07/2008	25/11/2008	118	Improcedente
1158/2008-7	11/07/2008	24/11/2008	136	Improcedente
1894/2008-5	29/10/2008	27/11/2008	29	Líquida
1900/2008-4	30/10/2008	27/11/2008	28	Líquida
1402/2008-1	13/08/2008	15/09/2008	33	Líquida
0809/2008-1	09/05/2008	25/07/2008	77	Líquida

0074/2008-6	14/01/2008	26/02/2008	43	Líquida
Prazo médio de Resolução da Lide			82	
Percentual de sentenças líquidas			100%	

Rito ordinário			
PROCESSO (014-07)	DATA DA AUTUAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	INSTRUÇÃO PROCESSUAL (DIAS)
1368/2008-5	07/08/2008	07/11/2008	92
1075/2008-8	26/06/2008	16/11/2008	143
1357/2008-5	07/08/2008	24/09/2008	48
1506/2008-6	27/08/2008	25/11/2008	90
1697/2008-6	30/09/2008	18/11/2008	49
1709/2008-2	01/10/2008	26/11/2008	56
1633/2008-5	17/09/2008	24/11/2008	68
1649/2008-8	19/09/2008	02/12/2008	74
0837/2008-9	14/05/2008	31/10/2008	170
1153/2008-4	10/07/2008	24/10/2008	106
0608/2008-4	09/04/2008	24/11/2008	229
1017/2008-4	16/06/2008	15/07/2008	29
1533/2008-9	01/09/2008	12/11/2008	72
0747/2008-8	29/04/2008	24/11/2008	209
0763/2008-0	02/05/2008	24/11/2008	206
Prazo médio de Resolução da Lide			109

Anexo V
Conclusos para despacho

*Dados computados em 10/12/2008

PROCESSO (014-07)	DATA DA CONCLUSÃO	TEMPO AGUARDANDO DESPACHO
1335-2006-3	26/11/08	14
0581-2006-8	26/11/08	14
1597-2007-9	28/11/08	12
1333-2008-6	03/12/08	7
0548-2008-0	03/12/08	7
1160-2007-5	27/11/08	13
1689-2006-8	04/12/08	6
1451-2008-4	04/12/08	6
0327-2008-1	04/12/08	6
0966-2007-6	04/12/08	6
Prazo Médio		9

Anexo VI
Cumprimento de despacho

*Dados colhidos em 10/12/2008

PROCESSO (014-07)	DATA DO DESPACHO	DATA DA PROVIDÊNCIA	TEMPO
1203-2006-1	02/10/08	06/11/08	35
0851-2007-1	23/10/08	26/11/08	34
0707-2007-5	07/10/08	26/11/08	50
0633-2007-7	23/10/08	24/11/08	32
0825-2008-4	28/11/08	01/12/08	3
0819-2008-7	28/10/08	27/11/08	30
0660-2008-0	28/11/08	01/12/08	3
0652-2008-4	27/10/08	27/11/08	31
0170-2008-4	28/10/08	26/11/08	29
0158-2007-9	28/10/08	26/11/08	29
Prazo Médio			28

Anexo VII
Transcurso de Prazo

*Dados computados em 10/12/2008

PROCESSO (014-07)	DATA DO INÍCIO DO PRAZO	PRAZO	TEMPO	TRANSCURSO DO PRAZO
0735-2008-3	10/11/2008	8	30	Em atraso
0740-2007-5	28/11/2008	10	12	Em atraso
0611-2008-8	27/11/2008	10	13	Em atraso
0613-2008-7	27/11/2008	30	13	Em dias
0501-2007-5	27/11/2008	30	13	Em dias
0511-2005-9	02/12/2008	30	8	Em dias
2056-2007-8	11/11/2008	10	29	Em atraso
1771-2007-3	19/11/2008	20	21	Em atraso
1774-2007-7	04/12/2008	5	6	Em atraso
0167-2008-0	26/11/2008	10	14	Em atraso
Prazo Médio			18	

**Anexo VIII
Expedir Notificação**

*Dados computados em 10/12/2008

PROCESSO (014-07)	DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	DIAS EM AGUARDO
0085-2008-6	18/11/2008	22
0077-2008-0	18/11/2008	22
1009-2008-8	05/12/2008	5
0999-2008-7	05/12/2008	5
1100-2008-3	05/12/2008	5
1086-2008-8	05/12/2008	5
1288-2008-0	05/12/2008	5
1274-2008-6	05/12/2008	5
1438-2008-5	05/12/2008	5
1418-2008-4	05/12/2008	5
Prazo médio de aguardo		8

**Anexo IX
Sobrestados**

PROCESSO (014-07)	DATA DO SOBRESTAMENTO	PRAZO DE SOBRESTAMENTO	DIAS SOBRESTADOS
0070-2006-6	16/09/08	365	85
0008-2007-5	16/01/08	365	329
0579-2006-9	22/10/08	365	49
0440-2007-6	20/11/07	365	386
2500-2006-4	26/02/08	365	288
0510-2007-6	07/08/08	365	125
2569-2006-8	02/05/08	365	222
2584-2006-6	30/06/08	365	163
1848-2007-5	25/04/08	365	229
1369-2008-0	10/11/08	90	30